

**ATOS DO GOVERNADOR - ATOS DO GOVERNADOR**

Protocolo: 2020000475259

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 19/0801-0000130-2 e nº 19/1300-0004024-1, e em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 54.263, de 4 de outubro de 2018, nomeia os abaixo relacionados para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, conforme segue:

I – Representantes do Estado:

a) Governo do Estado:

Titular	MARCUS VINÍCIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Suplente	LINDOBERTO PONTES
Titular	MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Suplente	ITAMÉ SANDRI WESTPHALEN
Titular	THIAGO DAPPER GOMES
Suplente	RÔMULO MÉRIDA CAMPOS

b) Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular	ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
Suplente	ALEXANDRE HECK

c) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular	JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA
Suplente	JANE MARIA KOHLER VIDAL

d) Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular	MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA
Suplente	ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE

II – Representantes dos segurados:

a) União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública:

Titular	KATIA TERRACIANO MORAES
Suplente	DANILO LUIZ CHIARADIA KRAUSE
Titular	IVES AGAMENON LEITE LUCAS
Suplente	PAULO SEBASTIÃO GONÇALVES OLYMPIO

b) Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular	MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE
Suplente	LUCAS TIAGO LACERDA RODRIGUES
Titular	ANTONIO DE PADUA VARGAS ALVES
Suplente	MAXIMILIAN DA ROCHA GOMES

c) Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERGS/Sindicato:

Titular	VERA MARIA LESSÊS
Suplente	MARIA CLENI DA SILVA
Titular	ANTÔNIO ALBERTO ANDREAZZA
Suplente	ENI CAVALHEIRO FERREIRA

**SECRETARIA DA SAÚDE - GABINETE**

Protocolo: 2020000475261

**PORTARIA SES Nº 681/2020.**

Remaneja recursos do inciso III do art. 1º da Portaria nº 281/2020 para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias do Sul, destinado ao Hospital Geral de Caxias do Sul, visando o custeio de ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, e considerando:

O PROA nº 20/0400-0000574-4, que indica a utilização de recursos de emendas parlamentares para o Hospital Geral de Caxias do Sul, com alteração orçamentária da Secretaria de Planejamento, Gestão e

Orçamento – SPGG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integrante do montante financeiro do inciso III do Artigo 1º da Portaria SES 281/2020 do Fundo Estadual de Saúde – FES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Caxias do Sul, destinado ao Hospital Geral de Caxias do Sul, visando o custeio de ações de enfrentamento a pandemia do Covid-19.

**Art. 2º** A forma de aplicação do recurso e o respectivo relatório da sua utilização seguirá o regimento contido nas Portarias SES nº280/2020 e 281/2020, e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - DIVISÃO DE GESTÃO  
DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

---

*Protocolo: 2020000475262*

PORTARIA N. 19/2020  
(Decreto n. 55.240/2020 com alterações)

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas competências elencadas na Lei nº 15.246/2019, nos termos do art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, e as indicações consubstanciadas no processo administrativo eletrônico nº 20/1600-0000764-0, resolve DESIGNAR a servidora Giselda Marques Camargo, ID 2372460, como fiscal titular, e Cristina Beleza Ribeiro, ID 2372517, como fiscal suplente do Contrato de Patrocínio n. 03/2020, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e a Associação Rural de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 87.442.398/0001-02, referente ao patrocínio para a 94ª Expofeira de Pelotas, que ocorrerá de 05 a 12 de outubro de 2020, com transmissão 100% ao vivo do Parque Ildefonso Simões Lopes, localizado na Avenida Fernando Osório, nº 1754, Três Vendas, Pelotas/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

RODRIGO LORENZONI  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO